



AVISO DE RETIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2024

O Município de Sulina, informa aos interessados a retificação do edital da Concorrência eletrônica n.º 12/2024, cujo objeto é **“EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS IRREGULARES DA ÁREA URBANA DA COMUNIDADE DE ÁGUAS TERMAIS A RAMPA MUNICIPAL”**.

A alteração do edital refere-se à data de abertura dos envelopes, a qual passa a ser dia **12 de setembro de 2024, às 09h:00min**.

Fica retificado no Orçamento da Pavimentação quanto à instituição de referência no código do item, à descrição do item e à unidade do item, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

1		103694	Suporte de madeira 3"x3" p/ placa DE OBRA	ud
2	DER/PR	500000	Escarificação, regularização e compactação subleito	m²
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				unid
21				
22		composição	Topografia para locação dos serviços a executar e aferição dos serviços executados, ver memorial descritivo	km
23	0		0	0
24	0		0	0
25	0			0
26				
27				



LEIA-SE:

1	=	103689	Placa de obra (para construção Civil) em chapa galvanizada n 22 , adesivada (3,00 x 1,50m)	m ²
2	SINAPI	103694	Suporte de madeira 3"x3" p/ placa DE OBRA	ud
3	=	=	=	=
4	=	=	=	=
5	=	=	=	=
6	=	=	=	=
7	=	=	=	=
8	=	=	=	=
9	=	=	=	=
10	=	=	=	=
11	=	=	=	=
12	=	=	=	=
13	=	=	=	=
14	=	=	=	=
15	=	=	=	=
16	=	=	=	=
17	=	=	=	=
18	=	=	=	=
19	=	=	=	=
20	=	=	=	m ³
21	=	=	=	=
22	=	800000	Plantio de grama em placas - Enleivamento	m ²
23	Cotações	=	Ensaio de Massa Específica – In Situ – Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base	Unid.
24	Cotações	=	Ensaio Massa Específica – In Situ – Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Base	Unid
25	Cotações	=	=	Unid
26	=	=	=	=
27	=	=	=	=

Também, fica adicionada à **CLÁUSULA 1.4 – HABILITAÇÃO TÉCNICA** do **Anexo I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO**, as seguintes exigências:

“1.4.19 A empresa deverá apresentar Declaração firmada pelo representante legal da Licitante, dizendo da disponibilidade de pedreira de onde será retirado o material utilizado para execução da obra, indicando o endereço completo para localização da mesma.

1.4.20 A empresa deverá apresentar Declaração do proprietário da pedreira indicada, com a concordância quanto a indicação do local para retirada das pedras necessárias para execução da obra objeto do presente edital, caso viabilizada sua contratação pelo êxito do certame.

1.4.21 A Empresa deverá apresentar a Licença Ambiental de operação, fornecida pelo órgão competente, relativa à pedreira de onde serão retirados os materiais para execução dos serviços desta licitação, indicada na declaração solicitada no item anterior.”



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

CNPJ 80.869.886/0001-43

prefeitura@sulina.pr.gov.br

www.sulina.pr.gov.br

As demais cláusulas e condições presentes no instrumento convocatório permanecem inalteradas.

O Edital completo poderá ser obtido na internet, nos sítios <http://www.sulina.pr.gov.br>. Outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação.

Sulina, 23 de agosto de 2024.

PAULO HORN
Prefeito